


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001 – 24/01/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8H, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania Fórum Municipal de Rio das Antas a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, coordenada pela Presidente, Sra. Joelma Ogg, **Abertura:** A Sra. Presidente Joelma Ogg deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e comentando sobre a importância das reuniões rotineiramente, dando boas vindas a todos desejando um excelente ano. **Ordem do dia: Verificação do quórum,** Verificado os presentes, foi constatado quórum (em anexo lista de presentes), **Leitura e Aprovação da ata anterior:** Após lida foi aprovada e assinada por todos. **Pauta 01: Aprovação de prestação de contas do FIAM/2022,** a gestora do FIAM, Sra Iliete Tessari, que trouxe em apresentação a receita( explanou o valor do orçado/2022 e as transferências de pessoa física/2022) e empenhos e liquidações, que foram realizados no exercício de 2022, (em anexos a Receita, empenhos e Liquidação) tendo em vista a explanação os membros deste conselho, sanaram suas dúvidas a respeito das transferências de Pessoa física e no momento a Gestora salientou a importância da campanha de Captação/Doação de recursos, para realizar projetos com as Crianças e adolescentes, projetos que venham de acordo com a realidade do nosso município, estando todos de acordo com a explanação a respeito da prestação de contas do exercício d 2022, foi aprovada por unanimidade e logo seja feita a resolução em decorrência a prestação de contas **Pauta 02 - Aprovação do Plano de Ação do CMDCA2023/2024** O Plano de Ação do CMDCA 2023/2024, foi lido discutido e feito alterações e acrescentadas algumas ações, no eixo 1 e 7. O Plano de Ação foi sistematizado em 7 eixos norteadores, organizados de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos, como segue: **EIXO 1 – Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos, Eixo 2 – Direito à Vida e à Saúde, Eixo 3 – Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, Eixo 4 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária Eixo 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer, Eixo 6 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho, Eixo 7 – Das Medidas Socioeducativas,** sendo que após feita essas considerações e não tendo mais alterações foi aprovado Plano 2023/2024, por unanimidade e logo seja feita a resolução em decorrência ao Plano de Ação. **Pauta 03: Explicação da documentação de exoneração e contratação de conselheira tutelar:** Ainda da Reunião a presidente informou que no término do ano de 2022, a conselheira tutelar Daniela Soligo pediu a exoneração por motivos particulares, da mesma forma dando-se início ao ano foi chamado por ordem de votação a 1º suplente Rhaissa Misturini. **Pauta 03:** Explicação referente a escuta especializada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h:10min., eu Marcio da Silva dos Santos, Secretário do CMDCA, lavro a presente ata que após lida, achada conforme e aprovada, será assinada por todos os membros do CMDCA. Rio das Antas, 24 de Janeiro de 2023.

*Tessari*  *Joelma*  
*Marcio da Silva dos Santos* *Andressa Soligo*